



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CAMPUS MACAU

**EDITAL Nº 22/2019 - DG/MC/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AUTAR
NO PROJETO DE EXTENSÃO DO NEPP/MC**

A Direção Geral do *Campus* Macau, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em conformidade com o planejamento institucional para o ano de 2019, considerando recursos da pró-reitora de extensão para bolsistas atuar no projeto de extensão *NEPP (Núcleo de Extensão e Prática Profissional-NEPP)/ MC - Fortalecendo as ações de extensão na costa branca prestando serviços a comunidades e microempresários*, o Campus Macau torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas, conforme as disposições a seguir:

1. OBJETIVOS

- 1.1. A bolsa desenvolvida no âmbito do IFRN, *Campus* Macau, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nesta instituição de Ensino, oportunidade de participar de um projeto de extensão, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.2. Este edital visa à seleção de alunos regularmente matriculados no curso de Técnico de Química e de Recursos pesqueiros, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo (a) bolsista (a) no âmbito da Direção Geral, junto à Coordenação de Extensão, Diretoria Acadêmica e NAE (Núcleo de Análise de Águas e Efluentes).
- 1.3. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas de bolsista de projeto de extensão de Nível Médio, conforme informações contidas no quadro a seguir:

Área	Nº de vagas	Pré-requisitos	Atribuições do Estagiário
Química	02	<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado (a), cursando o curso Técnico de nível médio em Química IFRN/ Macau. • Ser aluno(a) do 3^o ou 4^o ano. • Ter disponibilidade de horário para participar das atividades. • Ter conhecimentos básicos na área de Informática (editores de texto, planilhas, PowerPoint). • Bom conhecimento do pacote Office; desejável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participar e colaborar nas atividades desenvolvidas pelo projeto de extensão. • Participar no auxílio a todas as atividades desenvolvidas nos Laboratórios relacionados a este projeto de extensão. • Executar outras funções que, por sua natureza, estejam afins ou lhe sejam atribuídas.
Recursos Pesqueiros	02	<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado (a), cursando o curso Técnico de nível médio em Recursos Pesqueiros IFRN/ Macau. • Ser aluno(a) do 3^o ou 4^o ano. • Ter disponibilidade de horário para participar das atividades. • Ter conhecimentos básicos na área de Informática (editores de texto, planilhas, PowerPoint). • Bom conhecimento do pacote Office; desejável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participar e colaborar nas atividades desenvolvidas pelo projeto de extensão. • Participar no auxílio a todas as atividades desenvolvidas nos Laboratórios relacionados a este projeto de extensão. • Executar outras funções que, por sua natureza, estejam afins ou lhe sejam atribuídas.

2. HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

2.1. O processo seletivo compreenderá de quatro vagas para bolsistas, compreendendo as especificações contidas no quadro a seguir:

HORÁRIO	CH	Vagas	Valor da Bolsa	BOLSISTA
8h às 11h	15 horas semanais	2	R\$ 300,00	1- Curso Técnico de nível Médio em Química 1- Curso Técnico de nível Médio em Recursos Pesqueiros
14h às 17h	15 horas semanais	2	R\$ 300,00	1- Curso Técnico de nível Médio em

				Química 1- Curso Técnico de nível Médio em Recursos Pesqueiros
--	--	--	--	---

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, no período de **27 e 28 de maio de 2019, das 08h às 12h e de 14h às 17h**, na Secretaria Acadêmica do *Campus* Macau.

3.2. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
- b) Declaração que comprove a matrícula regular no curso.
- c) Histórico acadêmico/escolar atualizado dos períodos cursados.
- d) Documento de identificação com foto (cópia);

Observação:

- a) A comissão não considerará nenhuma documentação enviada em data posterior ao término das inscrições.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. O processo seletivo será regido por este edital sendo coordenado pela Coordenação do Projeto de Extensão do Núcleo de Extensão e Prática Profissional-NEPP e Diretoria Acadêmica, nomeadas pela Direção Geral.

4.2. A seleção será desenvolvida de forma simplificada, em duas etapas, conforme especificadas no quadro a seguir:

ORD.	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO/ELIMINAÇÃO	DATAS PREVISTAS
01	Análise de documentos	1. Índice de coeficiente acadêmico	Classificatória	28/05/2019
02	Entrevista e/ou Atividade prática	1. Clareza e exatidão nas respostas durante entrevista. 2. Disponibilidade para atuar no horário previsto para o projeto.	Eliminatória	29/05 e 30/05/2019

4.3. As entrevistas acontecerão nos dias 29 e 30 de maio de 2019, **09h às 18h** no CTRP.

4.4. O horário da entrevista individual será divulgado no endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/macau>, conforme ordem de classificação.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, não sendo admitido ultrapassar o horário previsto.

4.6. O candidato que não comparecer ao local de entrevista no horário estabelecido, estará

automaticamente desclassificado.

- 4.7. A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação.
- 4.8. A porcentagem de carga horária cursada do candidato poderá ser utilizada como critério de desempate.
- 4.9. Em se tratando de persistir o empate, a idade do candidato será o critério para o novo desempate.
- 4.10. Além do preenchimento das vagas previstas, o presente processo seletivo permitirá a formação de cadastro de reserva.
- 4.11. O cadastro de reserva observará à ordem de classificação dos candidatos.

5. DA BOLSA

- 5.1. A bolsa ocorrerá mediante a finalização dos trâmites legais no âmbito da instituição.
- 5.2. Ocorrerá o desligamento do estudante do bolsista:
 - I. Automaticamente, ao término da bolsa;
 - II. A qualquer tempo, no interesse e conveniência do IFRN;
 - III. A pedido do(a) bolsista(a);
 - IV. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - V. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos;
 - VI. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o(a) bolsista;
 - VII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6. ACOMPANHAMENTO DO BOLSISTA

- 6.1. A orientação e acompanhamento do(a) estagiário(a), no exercício de suas funções, estarão sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão e Coordenação do Projeto de Extensão do NEPP (Núcleo de Extensão e Prática Profissional-NEPP)/MC - Fortalecendo as ações de extensão na costa branca prestando serviços a comunidades e microempresários e terá um plano de atividade para ser desenvolvido e acompanhado por um professor orientador.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final será publicado no dia **31/05/2019**, no site: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/macau>.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O processo seletivo terá validade de seis meses, podendo ser prorrogado por mais uma vez e por igual período.
- 8.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de bolsistas que sejam publicados no site: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/macau>;
- 8.3. O início da bolsa ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento.
- 8.4. A classificação da seleção dos bolsistas não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de seleção nas vagas das bolsas segundo a ordem de classificação;
- 8.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Coordenação de Extensão e Diretoria

Acadêmica.

8.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.5. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção dos bolsistas do projeto de extensão NEPP (Núcleo de Extensão e Prática Profissional-NEPP)/ MC - Fortalecendo as ações de extensão na costa branca prestando serviços a comunidades e microempresários do Campus Macau.

8.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Varélio Gomes dos Santos
Diretor-Geral do Campus Macau

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DO BOLSISTA

DADOS DO CANDIDATO:

01. Nome: _____
02. Data de nascimento: _____
03. Sexo: () Masculino () Feminino
04. Naturalidade: _____
05. Nome da mãe: _____
06. Endereço: _____
07. Número: _____
08. Complemento: _____
09. Bairro: _____
10. Município: _____ UF: _____
11. CEP: _____
12. Contato telefônico: celular: () _____ Fixo: _____
13. RG: _____ Órgão Expedidor / UF: _____
14. e-mail: _____

DADOS DO CURSO:

15. Instituição de ensino: _____
16. Nome do curso: _____
17. Turno: _____
18. Semestre: _____

OBSERVAÇÕES:

19. Pessoa com deficiência? () Sim () Não
20. Especificar: _____
21. Horário que pretende realizar o estágio: _____

Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário.

Assinatura do candidato

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ___ / ___ / ____ .

Por: _____

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

(Destacar para o candidato)

Nome/matrícula: _____

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ___ / ___ / ____ . Por: _____

(SIAPE/Matrícula do Servidor)